



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 58 , DE 30 DE JUNHO DE 2011.

Altera dispositivos do art. 2º da
Portaria nº 91, de 11 de maio de
2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar dispositivos do art. 2º da Portaria nº 91, de 11 de
maio de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

I – Vânia Hack de Almeida, Juíza da 5ª Vara Federal de Porto Alegre;
[...]

III – Jorge André de Carvalho Mendonça, Juiz da 25ª Vara Federal de
Pernambuco;
[...]

VII – Ricardo Augusto Dias da Silva, advogado especialista em direito
sanitário.

§ 1º A coordenação do Comitê Organizador será exercida pela Juíza
Valéria Pachá Bichara, da 10ª Vara da Fazenda Pública do Estado do
Rio de Janeiro.

[...].

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Cezar Peluso**
Presidente